

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº 42/2017

Processo nº 91/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MARMITEX

PREÂMBULO

No dia 05 de Setembro de 2017, às 09 horas, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Iperó, na Avenida Santa Cruz, nº 355, bairro Jardim Santa Cruz, a Pregoeira Senhora CASSIA DE SOUSA MELO, e a Equipe de Apoio, Senhores ANA MARIA DOMINGUES BRANCO, BEATRIZ CRISTINA GODOY, BRUNA LETICIA OLIVEIRA CURVELO, ESTER APARECIDA ANTUNES DA SILVA, designados autos do Processo nº 91/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

MOACIR DE CAMARGO

MOACIR DE CAMARGO IPERÓ ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

MOACIR DE CAMARGO IPERÓ ME	13,0000	0,00%	10:00:41	Selecionada
----------------------------	---------	-------	----------	-------------

Fase : Negociação

MOACIR DE CAMARGO IPERÓ ME	12,0000	0,00%	10:09:22	
----------------------------	---------	-------	----------	--

MOACIR DE CAMARGO IPERÓ ME	12,0000	0,00%	10:09:28	Vencedor
----------------------------	---------	-------	----------	----------

Item: 002.00 Encerrado

Fase : Propostas

MOACIR DE CAMARGO IPERÓ ME	15,0000	0,00%	10:09:57	Selecionada
----------------------------	---------	-------	----------	-------------

Fase : Negociação

MOACIR DE CAMARGO IPERÓ ME	14,0000	0,00%	10:10:14	
----------------------------	---------	-------	----------	--

MOACIR DE CAMARGO IPERÓ ME	14,0000	0,00%	10:10:20	Vencedor
----------------------------	---------	-------	----------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
MOACIR DE CAMARGO IPERÓ ME	13,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
MOACIR DE CAMARGO IPERÓ ME	15,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	MOACIR DE CAMARGO IPERÓ ME	13,0000	12,0000	Vencedor
002.00	MOACIR DE CAMARGO IPERÓ ME	15,0000	14,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	MOACIR DE CAMARGO IPERÓ ME	12,0000	Vencedor
002.00	MOACIR DE CAMARGO IPERÓ ME	14,0000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Considerando que a empresa Moacir de Camargo Iperó Me apresentou o recibo de Adesão ao Parcelamento do Simples Nacional Relativo a Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Federal Conjunta ao Sistema de Regularidade Social (INSS), fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação pela empresa, conforme estabelecido no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

MOACIR DE CAMARGO
MOACIR DE CAMARGO IPERÓ ME

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

CASSIA DE SOUSA MELO
Pregoeira

ANA MARIA DOMINGUES BRANCO

BEATRIZ CRISTINA GODOY

BRUNA LETICIA OLIVEIRA CURVELO

ESTER APARECIDA ANTUNES DA SILVA